

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA

Portaria nº 16.08/04-GS 08 março 2004.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Engenheiros VALTER DA SILVA BARROS e JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO e a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitações-COPEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes a Advogada ALZIRA SIQUEIRA DE CASTRO e a servidora JOSENILDA CARVALHO DE FIGUEREDO LIMA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Teresina (PI), 08 de março de 2004.

Engº. **BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS**
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

CIENTE:

P. P. 9533

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2004

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADAS: P. M. MOTOS LTDA. (CNPJ/MF n.º 05.008.774/0001-82) YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ/MF n.º 04.817.052/0001-06).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 003/SSP-PI/2004

PROCESSO: N.º 047/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MOTOCICLETAS E 60 (SESSENTA) CAPACETES DE SEGURANÇA, DESTINADO AO USO DOS INTEGRANTES DAS POLÍCIAS CÍVIL E MILITAR DO PIAUÍ;

VALIDADE: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NAS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA;

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. O VALOR DE R\$ 234.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); E À P. M. MOTOS LTDA. O VALOR DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO SENASP/ MJ N.º 028/2003, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O ESTADO DO PIAUÍ. FONTE: 110 E 100. ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2004

Teresina, 11 de março de 2004.

Raimundo Rodrigues Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bel. Menandro Pedro Lopes da Luz

Secretário de Segurança Pública Interino do Estado do Piauí

P. P. 9531



AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002-04
AO CONTRATO N.º 244/2002-AGESPISA

CONTRATADA: Firma JAM Engenharia e Construções Ltda.

C.N.P.J(MF): 07.254.063/0001-13.

OBJETO: Prorrogar o prazo de validade de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, de acordo com o Art. 57, Item II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente